



DECRETO Nº 31.292/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso II da Lei Municipal nº 1.703/2006, e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 3866, 3884 de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados:

Nome	Mat.	R.G.	Em
ALVARO VIEIRA DOS SANTOS	13040	13.553.053-0/PR	02/08/2017
CAUSA: Exoneração Sem J/C "AD NUTUM" REGIME: Comissionado SECRETARIA: SMTE CARGO: ASSESSOR DAS COORDENACOES I SIMBOLOGIA: AS6			
GUILHERME IANOSKI	12755	11.026.669-3/PR	02/08/2017
CAUSA: Exoneração Sem J/C "AD NUTUM" REGIME: Comissionado SECRETARIA: SMOP CARGO: ASSESSOR DE DIRECAO DE DEPARTAMENTO SIMBOLOGIA: AS3			

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 2 de agosto de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL